

EDITAL

----- DOMINGOS RIBEIRO PEREIRA, Dr., VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO, no uso de competência delegada, que em sessão realizada em 30 de
setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Barcelos, sob proposta que lhe foi submetida por este
órgão executivo, deliberou aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de
Barcelos (PMDFCI – Barcelos) para o decénio 2021 - 2030, o qual se mostra disponível, para
consulta, no sítio do município na Internet, em ww.cm-barcelos.pt, incluindo as suas componentes
não reservadas, nomeadamente as peças escritas e as peças cartográficas.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 4.º do regulamento que serve de base à
elaboração do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, aprovado pelo Despacho
n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 1 de fevereiro, ambos
do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, o PMDFCI – Barcelos, ora
aprovado, vai ainda ser objeto de publicação no Diário da República, salvo as suas componentes
não reservadas.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outras de igual teor que vão ser publicados nos
termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em
anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação aplicável.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 28 de outubro de 2022.-----

O VEREADOR,



(Domingos Pereira, Dr.)